



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 28.07.2015

Aos 28 dias do mês de julho de 2015, compareceu à sede da 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora da Assessoria Jurídica da Corregedoria, Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0003216-11.2015.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Substituta lotada Raquel Hochmann de Freitas, pela Juíza Substituta Kelen Patrícia Bagetti, pelo Diretor de Secretaria Carlos Alberto Busatto e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 19.03.1991

Data da última correição realizada: 30.07.2014

Data de Instalação do PJe no Foro Trabalhista de Porto Alegre: 23.09.2013

Jurisdição: Porto Alegre

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 28.07.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juizes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Paulo Luiz Schmidt	Juiz Titular	Desde 19.07.2012*1
Raquel Hochmann de Freitas	Juíza Substituta lotada	Desde 13.08.2012*2

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15.07.2015)

(*1) O Juiz Titular **Paulo Luiz Schmidt** está requisitado para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do Supremo Tribunal Federal.

(*2) Há previsão de promoção, por merecimento, da Juíza Substituta lotada **Raquel Hochmann de Freitas** à titularidade da Vara do Trabalho de Frederico Westphalen.



2.1.2 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 20ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 1 Juiz Substituto.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
-	Paulo Luiz Schmidt	Juiz Titular desde 19.07.2012		
-	Raquel Hochmann de Freitas	Juíza Substituta lotada desde 13.08.2012		
1	Ana Luiza Barros de Oliveira	06.02 a 09.04.2014 12.05 a 29.06.2014	Atuou em razão da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	3 meses e 12 dias
		30.06 a 06.07.2014	Atuou em razão do afastamento do Juiz Titular para exercer a presidência da ANAMATRA	7 dias
2	Kelen Patrícia Bagetti	10.04 a 11.05.2014	Atuou em razão da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	32 dias
		20.07 até 14.08.2015	Atua em razão da requisição do Juiz Titular como Auxiliar da Presidência do STF	25 dias
3	Alessandra Casaril	07 a 29.07.2014 04 e 05.08.2014 24.09 a 05.10.2014 19.11.2014	Atuou em razão do afastamento do Juiz Titular para exercer a presidência da ANAMATRA	2 meses e 20 dias
		30.07 a 03.08.2014 06 a 11.08.2014 01 a 13.09.2014 17 a 23.09.2014 06.10 a 18.11.2014	Atuou em razão da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	2 meses e 6 dias
4	Maurício Joel Zanotelli	20.11 a 18.12.2014	Atuou em razão do afastamento do Juiz Titular para exercer a presidência da ANAMATRA	29 dias
		19.12.2014	Atuou em razão da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	1 dia



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

5	Jorge Fernando Xavier de Lima	09.02 a 17.05.2015 15 a 21.06.2015 09 a 12.07.2015	Atuou em razão da Juíza Substituta lotada encontrarse no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	3 meses e 10 dias
		22.06 a 08.07.2015 13 e 14.07.2015	Atuou em razão da requisição do Juiz Titular como Auxiliar da Presidência do STF	19 dias
6	Felipe Lopes Soares	18 a 21.05.2015	Atuou em razão da Juíza Substituta lotada encontrarse no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	4 dias
7	Felipe Jakobson Lerrer	25.05 a 14.06.2015	Atuou em razão da Juíza Substituta lotada encontrarse no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	20 dias
8	Roberta Testani	25 a 28.06.2015	Atuou em razão Licença-gala da Juíza Substituta lotada	4 dias
9	Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	15 a 19.07.2015	Atuou em razão da requisição do Juiz Titular como Auxiliar da Presidência do STF	5 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15.07.2015)

2.1.4 Afastamentos do Juiz Titular e da Juíza Substituta lotada durante o Período Correcionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Paulo Luiz Schmidt	Afastamento para exercer a presidência da ANAMATRA	01.01.2014 a 31.05.2015* ¹ (início do período correcionado)	1 ano e 5 meses
		Requisição para atuar no STF como Juiz Auxiliar da Presidência	01.06 a 28.07.2015 * ² (fim do período correcionado)	1 mês e 28 dias
Substituta lotada	Raquel Hochmann de Freitas	Férias	30.06 a 29.07.2014 24.09 a 05.10.2014 19.11 a 18.12.2014 30.06 a 08.07.2015	2 meses e 21 dias
		Curso ou Evento/Curso para Aperfeiçoamento	04 e 05.08.2014 13 a 24.07.2015	14 dias
		Licença-gala	22 a 29.06.2015	8 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15.07.2015)

*¹ Período total de afastamento: de 22.05.2013 a 31.05.2015 (730 dias).

*² Período total de afastamento: de 01.06 a 18.12.2015 (201 dias).



2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Carlos Alberto Busatto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	23.07.2012
2	Armando Benjamin da Silva Ribeiro	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	30.07.2012
-	Lucas Santana de Lima	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	13.08.2012
3	Cristina Fialho Silveira (Em férias)	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	03.12.2012
4	Júlia Rodrigues da Conceição	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	18.11.2013
5	Maurício dos Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	31.03.2014
6	Cristiano Kralik Angelini	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	20.01.2012
7	Eliana Machado Giacomini	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	05.12.2012
8	Tânia Brígida de Portella Zukov	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	09.06.2011
9	Patrícia Vasconcellos Comim	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	26.05.2014
10	Simone Rossato de Pelegrini	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	08.09.2014
11	Luiz Pitrez e Silva	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	19.12.2014
12	Luciana Reischl dos Passos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	15.03.2015



(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.06.2015)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.569 processos	1.501 a 2.000	12 servidores	13 a 14 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, com as alterações previstas nas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre está abaixo do parâmetro previsto na referida norma. Contudo, em sede administrativa neste Tribunal foi autorizada a lotação de 13 servidores (adequada), conforme Processo Administrativo nº 0005178-06.2014.5.04.0000.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Armando Benjamin da Silva Ribeiro	Curso ou Evento	1	49
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	48	
Carlos Alberto Busatto	Curso ou Evento	5	13
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	
	Trabalho nas Eleições	1	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	5	
Cristiano Kralik Angelini	Curso ou Evento	1	9
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	
	Licença-paternidade	5	
Cristina Fialho Silveira	Curso ou Evento	1	7
	Trabalho nas Eleições	1	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	5	
Eliana Machado Giacomini	Curso ou Evento	2	7
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	4	
	Trabalho nas Eleições	1	
Júlia Rodrigues da Conceição	Curso ou Evento	2	2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Lucas Santana de Lima	Curso ou Evento	5	5
Luciana Reischl dos Passos (desde 15.03.2015)*	-	-	-
Luiz Pitrez e Silva (desde 19.12.2014)*	Curso ou Evento	2	2
Maurício dos Santos (desde 31.03.2014)*	-	-	-
Patrícia Vasconcellos Comim (desde 26.05.2014)*	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	2
Simone Rossato de Pelegrini (desde 08.09.2014)*	-	-	-
Tânia Brígida de Portella Zukov	Doença em Pessoa da Família	2	5
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.06.2015)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Roberta Ludwig Ribeiro	27.01.2014	02.02.2014	6 dias	Licença para tratar de assuntos particulares
2	Catarina Sampaio de Souza Carneiro	04.12.2013	10.02.2014	2 meses e 7 dias	Remoção por Permuta para o TRT da 1ª Região
3	Igor Ferraz Freiburger	30.10.2013	11.02.2014	3 meses e 12 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria
4	Jardel de Paula Peres	28.02.2014	30.03.2014	1 mês e 3 dias	Lotação na 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Secretário de Audiência (FC03)
5	Camila Priebe de Oliveira Pouzada	11.02.2014	14.04.2014	2 meses e 4 dias	Lotação no Gab. Desa. Lúcia Ehrenbrink – Assistente de Gabinete (FC05)



6	Tiago Augusto Cavalcanti	03.07.2013	04.05.2014	10 meses e 2 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Secretário de Audiência (FC03)
7	Paula Segobia da Rosa	17.03.2014	31.08.2014	5 meses e 15 dias	Lotação no Gab. Des. George Achutti - Assistente de Gabinete (FC05)
8	Marcus Piageti Ott	18.06.2007	15.10.2014	7 anos, 3 meses e 28 dias	Lotação na Seção de Controle e Movimentação
9	Vicente Ângelo Silveira Rego	15.04.2014	02.11.2014	6 meses e 18 dias	Vacância – Posse em outro Cargo inacumulável

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.06.2015)

2.2.5 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Flávia de Mattos Wünsch	Superior em Direito	15.07.2014 a 14.01.2016
2	Rodrigo Luís de Carraro Philomena	Superior em Direito	04.11.2013 a 31.10.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.06.2015)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação do Juiz Titular e da Juíza Substituta lotada durante o Período Correcionado

Juiz (a)		Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Titular	Paulo Luiz Schmidt	-	-	-	-
Substituta lotada	Raquel Hochmann de Freitas	-	3	160,5	163,5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.07.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Armando Benjamin da Silva Ribeiro	-	16	-	16
Carlos Alberto Busatto*	20	14	153	187
Cristiano Kralik Angelini	-	-	156	156



Cristina Fialho Silveira	-	-	205,5	205,5
Eliana Machado Giacomini	-	4	92	96
Júlia Rodrigues da Conceição	-	20	-	20
Lucas Santana de Lima	-	-	92	92
Luciana Reischl dos Passos	-	-	-	-
Luiz Pitrez e Silva	-	-	83	83
Maurício dos Santos	-	-	-	-
Patrícia Vasconcellos Comim	-	20	30	50
Simone Rossato de Pelegrini	-	-	7	7
Tânia Brígida de Portella Zukov	-	-	221	221

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.06.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.789	2.789	0,00%	2.748	-1,47%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	211	208	-1,42%	221	6,25%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.065	1.751	-15,21%	1.805	3,08%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	111	97	-12,61%	100	3,09%
Total	5.176	4.845	-6,39%	4.874	0,60%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

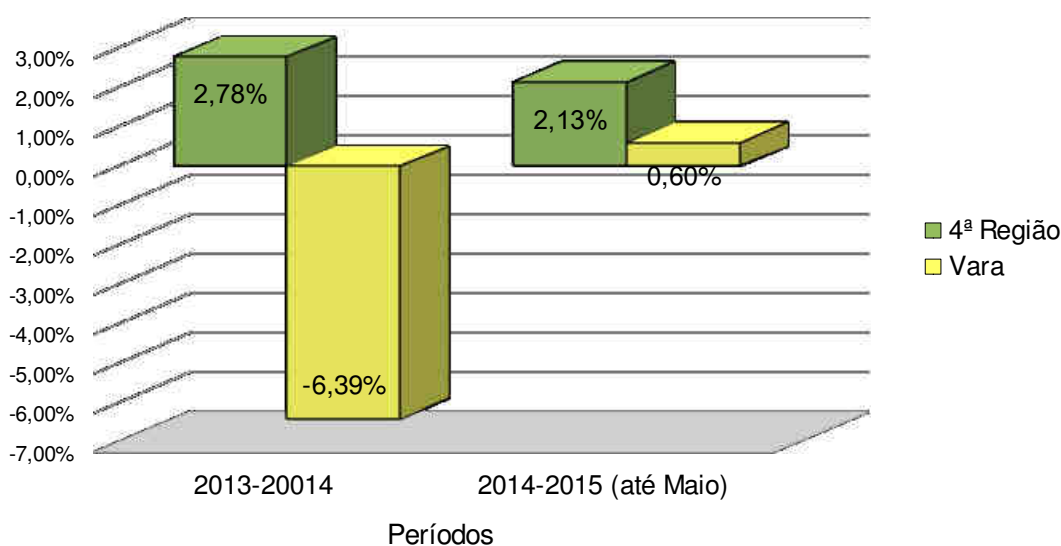
No ano de 2014, houve uma redução de 6,39% no acervo de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano anterior. Exceto pela fase de conhecimento, cujo estoque permaneceu idêntico, todas as espécies



apresentaram queda no acervo, sendo que a execução foi a fase que apresentou maior redução no estoque (decréscimo de 314 processos, o que corresponde a 15,21%) no período sob análise.

A redução no estoque de processos da 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre em 2014 destoou da tendência apresentada pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 2,78% no número de processos em tramitação. A seu turno, os dados parciais de 2015 (colhidos até o mês de maio) apontam uma relativa estabilidade no acervo de processos tramitando na Unidade, o qual apresenta um acréscimo de 0,60% - inferior à média regional no mesmo período, como aponta o gráfico abaixo:

Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos Pendentes de Solução

	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Casos novos	1.534	1.592	3,78%	673	-57,73%
Sentenças anuladas/reformadas	21	21	0,00%	6	-71,43%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	1.627	1.249	-23,23%	762	-38,99%
Processos pendentes de solução	1.200	1.477	23,08%	1.365	-7,58%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

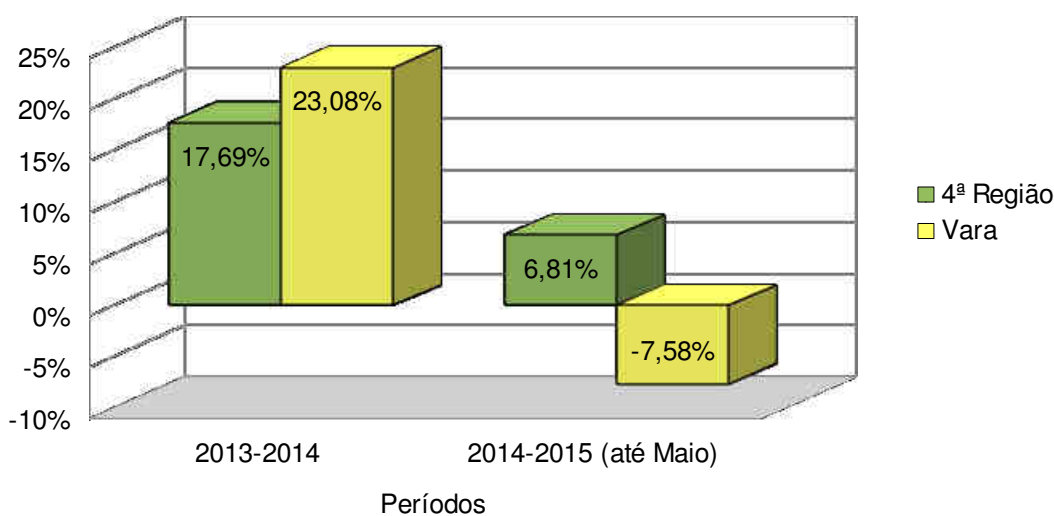
No ano de 2014, registrou-se uma elevação de 23,08% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 1.200 para 1.477 processos) – índice superior ao verificado em toda a 4ª Região em 2014, onde o número de processos pendentes na fase de



conhecimento registrou aumento de 17,69%. O principal fator que contribuiu para esse acréscimo no acervo foi o aumento de 3,78% na média mensal de casos novos (a qual passou de 129,58 processos, em 2013, para 134,42 processos, em 2014), combinado com uma redução de 23,23 no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2013.

A seu turno, os dados dos cinco primeiros meses de 2015 apontam queda de 7,58% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Essa redução destoava da tendência apresentada pela 4ª Região no mesmo período de 2015, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que em 31.12.2014 a maior parte destes (49,22%) se encontrava aguardando o encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2013 a 31.12.2014, houve queda de 10% no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Varição 2013-2014	2015 (até 31.05)	Varição 2014-2015
Aguardando 1ª sessão de audiência	267	617	131,09%	422	-31,60%
Aguardando encerramento da instrução	861	727	-15,56%	895	23,11%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	52	115	121,15%	30	-73,91%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	20	18	-10,00%	18	0,00%
TOTAL	1.200	1.477	23,08%	1.365	-7,58%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)



3.2.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Porto Alegre – 20ª Vara	43,78%	55,60%	27,00%	64,66%	16,29%
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	65,93%	48,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - [\text{número de processos solucionados} / (\text{resíduo anterior} + \text{processos recebidos})]$

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período em relação ao total pendente de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 55,60% no ano de 2014, constatando-se uma elevação de 27% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2014, por sua vez, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 11,27 pontos percentuais.

3.2.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2013		2014		2015 (até 31.05)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	552	33,93	428	34,27	201	26,38
	Julgado procedente	30	1,84	23	1,84	16	2,1
	Julgado procedente em parte	631	38,78	451	36,11	334	43,83
	Julgado improcedente	208	12,78	165	13,21	78	10,24
	Extinto	5	0,31	1	0,08	4	0,52
	Outras decisões	2	0,12	0	0,00	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	37	2,27	19	1,52	16	2,1
	Arquivamento (art. 844 CLT)	109	6,70	128	10,25	99	12,99
	Desistência	24	1,48	31	2,48	14	1,84
	Outras decisões	29	1,78	3	0,24	0	0
TOTAL		1.627	100	1.249	100	762	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

Verificou-se uma redução de 378 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2014 na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 23,23%. O desempenho da Unidade, assim, se mostrou inferior

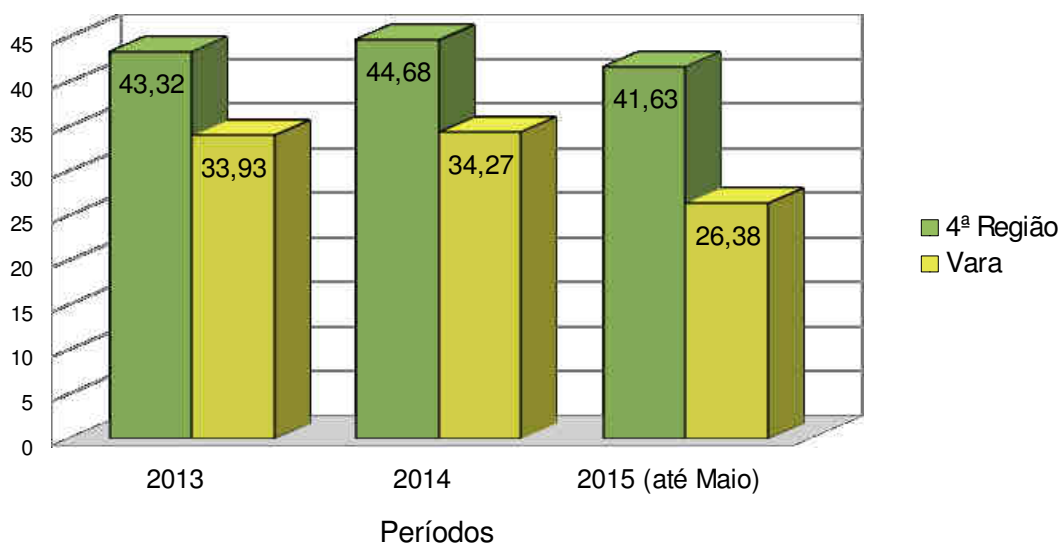


à tendência apresentada na 4ª Região, a qual apresentou uma redução média de 2,67% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2013.

Dentre os tipos de solução, constatou-se uma queda no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2013 foram proferidas 876 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2014, esse número alcançou 640 decisões, representando um decréscimo de 26,94%. O desempenho da Unidade nesse quesito também se mostra bastante abaixo da média do TRT4, o qual registrou uma redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito.

A análise do quadro acima demonstra, por fim, uma elevação no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária (muito embora tenha havido queda nos números absolutos): em 2013, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 552, representando 33,93% dos processos solucionados; já em 2014, o número total de conciliações alcançou 428, correspondendo a 34,27% - índice inferior, contudo, ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 44,68%. Por fim, constata-se que entre janeiro e maio do corrente ano o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 26,38% - resultado abaixo da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:

Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Varição 2013-2014	2015 (até 31.05)	Varição 2014-2015
Iniciadas	508	574	12,99%	241	-58,01%
Encerradas	484	540	11,57%	214	-60,37%



Pendentes	207	204	-1,45%	216	5,88%
Arquivo Provisório	5	4	-20,00%	2	-50,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

O número de processos pendentes na fase de liquidação manteve-se praticamente estável na comparação entre os anos de 2013 e 2014 – passando de 207 para 204, o que importa em uma redução de 1,45%. Tal desempenho é superior à tendência verificada em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 26.044 em dezembro de 2013 para 28.322 em dezembro de 2014 (aumento de 8,75%). Essa redução decorre, principalmente, do aumento de 11,57% no número de liquidações encerradas na comparação com o ano de 2013.

Por sua vez, nos cinco primeiros meses de 2015, houve aumento de 12 processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2014 - o que corresponde a uma elevação de 5,88%, indo de encontro à tendência do TRT4 no período, cujo acervo apresentou retrocesso de 1,80%.

3.3.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação (sem arquivo provisório) *					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Porto Alegre – 20ª Vara	33,24%	30,86%	-7,17%	51,91%	68,22%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	62,42%	41,35%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior + liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi de 30,86% no ano de 2014, constatando-se uma queda de 7,17% em relação ao índice do ano anterior. Por sua vez, na comparação com a média da 4ª Região em 2014, o índice da Unidade Judiciária foi 13,30 pontos percentuais inferior ao congestionamento médio do TRT4.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Entrada	Iniciadas	657	694	5,63%	266	-61,67%
	Desarquivadas para prosseguimento	36	783	2075,00%	10	-98,72%
Saídas	Encerradas	621	719	15,78%	213	-70,38%
	Arquivadas Provisoriamente	101	131	29,70%	34	-74,05%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	34	5	-85,29%	5	0,00%



	Demais	1.281	1.054	-17,72%	1.088	3,23%
	Total	1.315	1.059	-19,47%	1.093	3,21%
	Saldo no arquivo Provisório	1.621	990	-38,93%	1.016	2,63%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

Em 2014, o estoque de execuções pendentes na 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre passou de 1.315 para 1.059 processos – o que corresponde a uma redução de 19,47% em relação ao ano anterior. Tal desempenho foi acima da média apresentada na 4ª Região no período em questão, a qual registrou uma queda de 2,50% em seu acervo médio. Essa redução decorre, principalmente, do aumento de 15,78% no número de liquidações encerradas na comparação com o ano de 2013.

A seu turno, no período de janeiro a maio de 2015, o estoque de processos na fase de execução na 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre apresentou uma elevação de 3,21% em relação ao final do ano anterior – resultado maior que a média regional no mesmo período, que avançou 0,86%.

3.4.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório)*					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Porto Alegre – 20ª Vara	68,90%	64,21%	-6,81%	83,92%	30,70%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	85,69%	21,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 64,21% no ano de 2014, constatando-se uma redução de 6,81% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2014, por sua vez, o índice da Unidade foi 6,60 pontos percentuais inferior ao congestionamento médio do TRT4.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Porto Alegre – 20ª Vara	82,89%	80,19%	-3,25%	90,80%	13,23%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	91,84%	8,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

A inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo implica aumento na taxa de congestionamento da 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre na fase de execução, a qual passa a corresponder a 80,19% - 3,25% inferior à taxa registrada no ano anterior. Na comparação com o índice da 4ª Região em 2014, a seu turno, a taxa de congestionamento da Unidade



passa a ser 4,72 pontos percentuais menor, o que denota uma efetividade na execução acima da média regional.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Processos com inclusão de devedor no BNDT	237	811	242,19%	297	-63,38%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	165	332	101,21%	145	-56,33%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.514	1.935	27,81%	2.056	6,25%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.05.2015. Dessa consulta, resultou uma lista de **03 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra relacionada abaixo:

1	0000116-27.2011.5.04.0020
Situação processual: em 19.12.2014, foi publicada decisão julgando extinta a execução, em face do pagamento da dívida exequenda, e determinando o arquivamento dos autos. Também em 19.12.2014, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”. Em 17.03.2015, o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: em 02.07.2014, a executada Start Produções e Eventos Ltda. foi incluída no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia do juízo”. Também em 02.07.2014, a executada Redecard S.A. foi incluída no BNDT, com a anotação da situação “com garantia do juízo”. Em 19.12.2014, apenas a primeira ré foi excluída do BNDT.	
2	0122000-77.1998.5.04.0020
Situação processual: em 14.11.2014, foi publicada decisão julgando extinta a execução, em face do pagamento da dívida exequenda, e determinando o arquivamento dos autos. Em	



18.03.2015, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução” e o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. **Histórico BNDT:** em 13.09.2011, a executada Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE foi incluída no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia do juízo”. Em 11.01.2012, foi anotada a alteração da situação para “com garantia do juízo”.

3

0139900-87.2009.5.04.0020

Situação processual: em 14.11.2014, foi publicada decisão julgando extinta a execução, em face do pagamento da dívida exequenda, e determinando o arquivamento dos autos. Em 17.03.2015, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução” e o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. **Histórico BNDT:** em 03.07.2014, a executada Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT foi incluída no BNDT, com a anotação da situação “com garantia do juízo”.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 06.07.2015)

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de inclusão e exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2013			2014			2015 (até 31.05)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	426	410	83	352	322	114	158	160	118
Antecipações de tutela	110	104	32	146	119	47	64	59	44
Impugnações à sentença de liquidação	99	90	36	88	50	57	37	60	38
Embargos à execução	209	172	105	241	200	135	138	201	95
Embargos à arrematação	0	1	0	7	6	1	0	1	0
Embargos à adjudicação	0	2	0	1	1	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	17	5	24	10	18	14	6	3	17

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 845 incidentes processuais em 2014 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma redução de 1,86% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados caiu 8,67% na comparação entre os anos de 2013 e 2014 (passando de 784 para 716); em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão em



31.12.2014 alcançou 368 processos. Destaca-se, por fim, que em 31.05.2015 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 312 processos, saldo 15,22% inferior ao do final do período anterior. – sendo que os embargos de declaração são a espécie que correspondem à maior parte (37,82%) dos incidentes ainda pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

1	0020328-64.2014.5.04.0020 – PJe-JT
	Situação processual: em 11.07.2014, a reclamante opôs embargos de declaração . Em 12.11.2014 foi publicada a sentença que rejeitou os embargos de declaração opostos pela parte autora. No entanto, não foi lançado no sistema PJe o registro dessa decisão, motivo pelo qual o incidente processual permanece pendente de decisão junto ao sistema e-Gestão até a presente data. Destaca-se que o processo atualmente se encontra neste Tribunal Regional para apreciação do Recurso Ordinário interposto pela demandante, tendo sido publicado acórdão no dia 03.07.2015.
2	0001071-24.2012.5.04.0020
	Situação processual: consta do sistema inFOR a oposição, no dia 01.09.2014, de embargos de declaração pela reclamante. Todavia, consultando o sistema informatizado, constata-se que a petição protocolizada pela parte autora corresponde, efetivamente, à resposta aos embargos de declaração anteriormente opostos pela demandada (cabendo frisar que a reclamante endereçou de forma incorreta sua petição, na medida em que os embargos de declaração foram opostos pela reclamada junto à 3ª Turma deste Tribunal Regional, contra acórdão por esta prolatado). Em 17.05.2013, foi publicada decisão na qual apenas os embargos à execução foram solucionados. Desse modo, tendo em vista o equívoco no lançamento, segue pendente de solução no sistema informatizado até o presente momento o incidente processual supostamente oposto pela autora.
3	0000113-09.2010.5.04.0020
	Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação, em 03.05.2013, tanto de embargos à execução quanto de embargos à penhora pela parte ré. Em 15.05.2013, foi publicado despacho no qual o Juízo deixou de conhecer dos embargos à execução apresentados, por não garantido o Juízo, bem como acolheu parcialmente a matéria ventilada nos embargos à penhora (a despeito da impropriedade na apresentação destes, porquanto não havia penhora nos autos, foi determinada a exclusão da restrição de circulação averbada em veículo de propriedade da ré). Verifica-se, contudo, que não foram dados os andamentos correspondentes às baixas dos incidentes no sistema informatizado, de modo que estes seguem constando como pendente de solução.
4	0001002-55.2013.5.04.0020
	Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação, no dia 14.11.2013, de impugnação à sentença de liquidação pelo reclamante – sendo que, à época, o feito ainda se encontrava na fase de conhecimento, do que se infere ter havido equívoco no cadastramento da petição em tela. Não obstante, o incidente processual supostamente oposto pelo demandante segue pendente de solução no sistema informatizado até o presente momento.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 06.07.2015)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de



decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

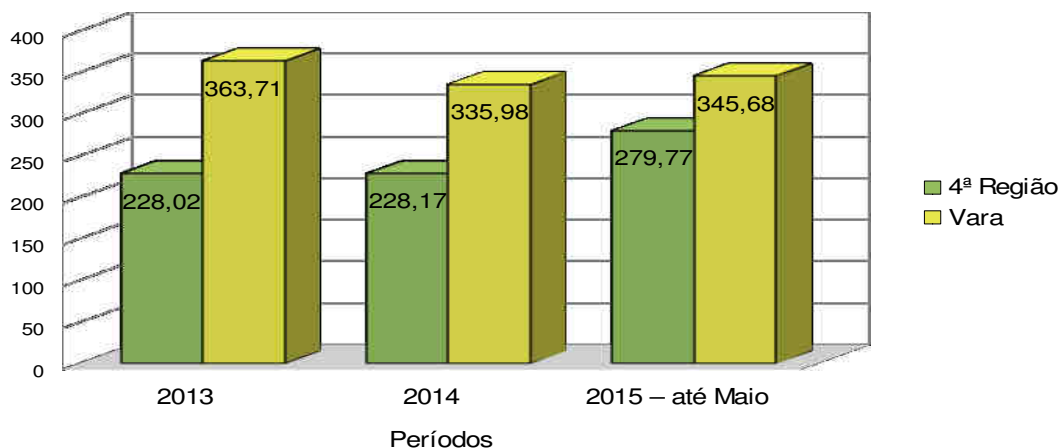
Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Varição 2013-2014	2015 (até 31.05)	Varição 2014-2015
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	109,11	111,91	2,57%	142,41	27,25%
	Ordinário	396,88	365,84	-7,82%	371,48	1,54%
	Total	363,71	335,98	-7,62%	345,68	2,89%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre apresentou uma redução de 7,62%, passando de 363,71 para 335,98 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 2,57% em relação à média do ano anterior, passando de 109,11 para 111,91 dias; em contrapartida, o rito ordinário registrou um prazo médio de 365,84 dias, 7,82% mais célere na comparação com 2013. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e maio de 2015 apontam uma elevação de 2,89% no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento.

Ainda, conforme apontado no gráfico abaixo, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2014 foi 47,25% mais moroso (107,81 dias) que a média de todas as Unidades do TRT4, ao passo que no período de janeiro a maio de 2015 o prazo médio foi 23,56% mais longo (65,91 dias) do que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:

Prazo médio total - fase de conhecimento





4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

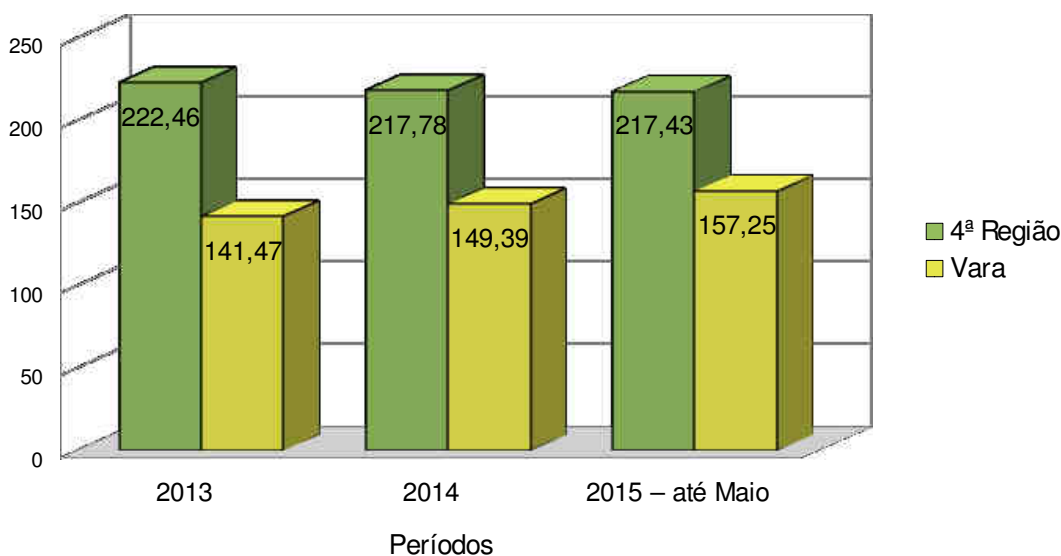
		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	97,79	135,77	38,84%	152,71	12,48%
	Ordinário	146,63	150,12	2,38%	157,43	4,87%
	Total	141,47	149,39	5,60%	157,25	5,26%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação na 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi de 149,39 dias, o que equivale a uma elevação de 5,60% em relação à média do ano anterior. A seu turno, os dados do ano de 2015, colhidos de janeiro a maio, apontam uma tendência de novo aumento dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação.

A despeito dessa elevação, contudo, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2014 foi 31,40% mais célere (68,39 dias) do que o desempenho de toda a 4ª Região, e 27,68% mais curto (60,18 dias) nos cinco primeiros meses de 2015. Especificações no gráfico abaixo:

Prazo médio total - fase de liquidação





4.3 FASE DE EXECUÇÃO

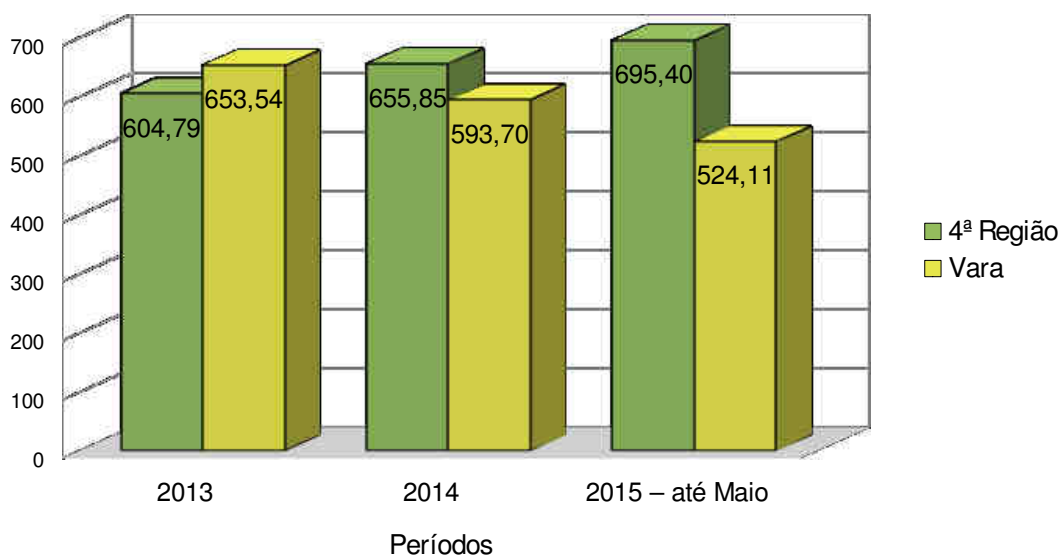
Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	618,98	528,95	-14,54%	516,04	-2,44%
	Ente público	1.492,91	1.377,53	-7,73%	629,08	-54,33%
	Total	653,54	593,70	-9,16%	524,11	-11,72%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

O prazo médio de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária em 2014 nos processos em que o executado era ente privado foi de 528,95 dias, o qual foi 14,54% menor do que o prazo do ano anterior, ao passo que entre janeiro e maio de 2015 esse prazo foi de 516,04 dias, 2,44% menor do que em 2014. Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução em 2014 foi de 1.377,53 dias, 7,73% mais célere do que a média do ano anterior; já em 2015, o prazo médio caiu para 629,08 dias, lapso 54,33% mais curto do que em 2014.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2014 – apresentados no gráfico abaixo – verificou-se que o tempo de tramitação na fase de execução foi 9,48% mais célere (62,15 dias) do que a média regional. Por sua vez, os dados de janeiro a maio de 2015 apontam que, nesse período, o prazo médio de tramitação na Unidade foi 24,63% inferior (171,29 dias) à média de todo o TRT4.

Prazo médio total - fase de execução





5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.2 Meta 2 – 2010: *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.*

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.3 Meta 2 – 2012: *“Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.*

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Nº de processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado
1.357	1.357	100,00%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 2 – 2013: *“Julgar, até 31.12.2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2009”.*

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Nº de processos ajuizados em 2009 e já solucionados	%	Resultado
1.272	1.271	99,92%	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.2.1 Meta 1: *“Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014”.*

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos em 2014	Solucionados em 2014	%	Resultado
1.592	1.249	78,45%	Meta não cumprida



5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 2012.

META 2/2014 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011			
Processos não julgados até 31.12.2011	Processos distribuídos até 31.12.2011 e julgados entre 01.01.2012 e 31.12.2014	%	Resultado
184	188	102,17%	Meta cumprida
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012			
Processos não julgados até 31.12.2012	Processos distribuídos até 31.12.2012 e julgados entre 01.01.2013 e 31.12.2014	%	Resultado
1.294	1.316	101,70%	Meta cumprida

5.2.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A **redução positiva** (*percentual precedido do sinal positivo*) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A **redução negativa** (*percentual precedido do sinal negativo*) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	3.097
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	651
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	777
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	0
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	624
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	559
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	1
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	664
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	1.201
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	0
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	64
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	107
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0

* **Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal** = $100 - (((1 - (\Sigma P5.13 / (\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17)))) * 100) / (((1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5))) + (1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1)))) / 2))$
Percentual de redução - Execução Fiscal = $100 - (((1 - (\Sigma P5.14 / (\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18)))) * 100) / (((1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6))) + (1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2)))) / 2))$

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado
17,96%	Meta cumprida
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado
Não avaliado*	Não avaliado*

*Na jurisdição de Porto Alegre, a 18ª Vara do Trabalho possui competência funcional em feitos em que a Fazenda Pública figura como parte.

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.



META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.05.2015	Solucionados até 31.05.2015	%	Resultado parcial (até maio)
1.592	1.249	78,45%	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta

5.3.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12. 2013”.

META 2/2015 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2013			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 01.01.2014 e 31.05.2015	%	Resultado
1.185	1.093	92,24%	Meta já cumprida

5.3.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 31.05)	Execuções baixadas (arquivo definitivo) em 2015 (até 31.05)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até maio)
266	227	85,34%	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado parcial (até maio)
0	Meta já cumprida

5.3.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

META 7/2015 CNJ					
Dez maiores litigantes 4ª Região, em 31.12.2014		Número de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (31.05.2015)	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2015 para alcance da meta	Resultado parcial (até maio)
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	54	42	53	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta
2º	Estado do Rio Grande do Sul	31	27	30	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	31	25	30	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	4	2	3	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta
5º	União	104	11	102	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta
6º	OI S.A.	31	23	30	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	22	12	21	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	38	13	37	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

9º	Banco do Brasil S.A.	13	10	12	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	39	31	38	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta

5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 (até 31.05)	Prazo médio a ser alcançado em 2015	Resultado parcial (até maio)
228,17	335,98	345,68	332,62	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 31.05)	Meta para 2015	Resultado parcial (até maio)
Total de acordos	552	428	490	201	495	Média parcial abaixo da necessária para cumprimento da meta
Média mensal de acordos	46,00	35,67	40,83	40,20	41,25	



6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas às quintas-feiras pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	6 (I) 2 (U) 4 (P)	-	-	-	-
Tarde	-	6 (I) 2 (U) 4 (P)	6 (I) 2 (U) 4 (P)	6 (I) 2 (U) 4 (P)	-
J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	6 (I) 2 (U) 4 (P)	6 (I) 2 (U) 4 (P)	6 (I) 2 (U) 4 (P)	-
Tarde	6 (I) 2 (U) 4 (P)	-	-	-	-

Obs: Caso não utilizados, os dois horários destinados à pauta de sumaríssimos são preenchidos com iniciais de rito ordinário. Quando necessário, realizam-se pautas adicionais somente com audiências iniciais, em uma sexta-feira.

Férias do J1 programadas para agosto de 2015.

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 28.07.2015)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	17.11.2015	30.09.2015	30.09.2015	30.09.2015
Una Sumaríssimo	30.09.2015	01.10.2015	03.09.2015	12.08.2015
Instrução	23.05.2016	22.03.2016	09.12.2015	26.01.2016
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 28.07.2015)



6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	55,27	71,46	29,29%	85,86	20,15%
	Ordinário	65,82	78,54	19,32%	119,63	52,32%
	Total	64,54	77,51	20,10%	116,20	49,90%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo tiveram seu prazo médio aumentada de 55,27 dias, em 2013, para 71,46 dias, em 2014 (aumento de 29,29%). Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 65,82 dias, em 2013, para 78,54 dias, em 2014 (elevação de 19,32%). Por outro lado, os dados do ano de 2014, colhidos de janeiro a maio, apontam para uma tendência de elevação dos prazos médios para a realização das audiências iniciais tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto com relação ao rito ordinário.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2014					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Alessandra Casaril	330	205	39	0	574
Ana Luiza Barros de Oliveira	243	165	37	0	445
Kelen Patrícia Bagetti	49	39	9	0	97
Mauricio Joel Zanotelli	62	59	10	0	131
Raquel Gonçalves Seara	0	1	0	0	1
Raquel Hochmann de Freitas	382	433	104	0	919
TOTAL	1.066	902	199	0	2.167
2015 (até 31.05)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Eduardo Batista Vargas	0	1	0	0	1
Felipe Jakobson Lerrer	18	15	6	0	39



Felipe Lopes Soares	15	15	4	0	34
Jorge Fernando Xavier de Lima	179	136	23	1	339
Raquel Hochmann de Freitas	250	201	23	0	474
(Juiz não informado)	0	4	0	0	4
TOTAL	462	372	56	1	891

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.07.2015)

6.5 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.6 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2014						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Alessandra Casaril	126	63	0	189	47	236
Almiro Eduardo de Almeida	0	4	0	4	0	4
Ana Luiza Barros de Oliveira	71	186	0	257	41	298
Carolina Hostyn Gralha Beck	0	2	0	2	0	2
Daniela Meister Pereira	0	2	0	2	0	2
Jefferson Luiz Gaya de Goes	0	16	0	16	1	17
Kelen Patrícia Bagetti	29	25	0	54	4	58
Mauricio Joel Zanotelli	17	3	0	20	12	32
Paulo Luiz Schmidt	0	0	0	0	0	-
Raquel Hochmann de Freitas	185	312	1	498	74	572
Rodrigo Machado Jahn	0	5	0	5	0	5
Vinicius Daniel Petry	0	21	0	21	0	21
(Juiz não informado)	0	0	0	0	2	2
TOTAL	428	639	1	1.068	181	1.249
2015 (até 31.05)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Aline Doral Stefani Fagundes	0	9	1	10	0	10
Almiro Eduardo de Almeida	0	1	0	1	0	1
Ana Luiza Barros de Oliveira	1	9	0	10	1	11



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Andrea Saint Pastous Nocchi	0	12	0	12	0	12
Bárbara Schönhofen Garcia	0	7	0	7	0	7
Bruno Marcos Guarnieri	0	6	0	6	0	6
Carlos Alberto May	0	1	0	1	0	1
Carolina Hostyn Gralha Beck	0	9	0	9	0	9
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	0	3	0	3	0	3
Eduardo Batista Vargas	1	0	0	1	0	1
Felipe Jakobson Lerrer	7	13	0	20	4	24
Felipe Lopes Soares	6	1	0	7	3	10
Jorge Fernando Xavier de Lima	82	148	2	232	49	281
Kelen Patrícia Bagetti	0	1	0	1	0	1
Luís Fernando da Costa Bressan	0	5	0	5	0	5
Marcele Cruz Lanot Antoniazzi	0	4	0	4	0	4
Marcia Padula Mucenic	0	5	0	5	0	5
Mauricio Joel Zanotelli	0	46	0	46	0	46
Paula Silva Rovani Weiler	0	1	0	1	0	1
Paulo Ernesto Dorn	0	2	0	2	0	2
Rafael Moreira de Abreu	0	5	0	5	0	5
Raquel Hochmann de Freitas	103	137	1	241	72	313
Rubiane Solange Gassen Assis	0	3	0	3	0	3
(Juiz não informado)	1	0	0	1	0	1
TOTAL	201	428	4	633	129	762

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.07.2015)

6.7 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Juiz Titular Paulo Luiz Schmidt		
Não constam processos concluídos há mais de 50 dias		

Juíza substituta lotada Raquel Hochmann de Freitas		
0021509-03.2014.5.04.0020 (Mais antigo. Concluído em 21.05.2015: 2 meses e 8 dias)	0020136-68.2013.5.04.0020	0020308-73.2014.5.04.0020
0020319-39.2013.5.04.0020	0020343-33.2014.5.04.0020	0020365-28.2013.5.04.0020
0020506-13.2014.5.04.0020	0021703-03.2014.5.04.0020	0020046-26.2014.5.04.0020
0020411-80.2014.5.04.0020	0020425-64.2014.5.04.0020	-
Total: 11 processos		

Juiz substituto Felipe Lopes Soares		
0020097-37.2014.5.04.0020 (Mais antigo. Concluído em 22.05.2015: 2 meses e 7 dias)	0020102-93.2013.5.04.0020	0020149-33.2014.5.04.0020
0020571-08.2014.5.04.0020	0020707-05.2014.5.04.0020	0020865-60.2014.5.04.0020



0021593-04.2014.5.04.0020	-	-
Total: 7 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 28.07.2015, com dados consolidados pelo Projeto até o dia 23.07.2015. 50 dias anteriores à data da correição: 07.06.2015)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

A execução de tarefas nos processos físicos é dividida entre 05 servidores, respeitada a numeração final dos autos, que fazem a análise de protocolo e expedem notificações, caso haja determinação no despacho. O prazo, nos processos físicos, é efetuado pela Assistente de Diretor de Secretaria; a execução fica a cargo do servidor Cristiano e os alvarás são de responsabilidade da servidora Eliana.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

As notificações são expedidas em 24 horas e os ofícios são confeccionados semanalmente, não restando pendências para a semana seguinte.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Tarefa executada em 05 dias.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Tarefa executada em 48 horas.

7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

A localização das petições é feita, diariamente, pelo estagiário e a juntada compete aos servidores responsáveis pela análise de protocolo.

7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em períodos regulares, a análise de protocolo é realizada em 03 dias. Em razão da greve iniciada em 09.06.2015, há pendências desde 29.06.2015. No período de greve, as urgências são analisadas diariamente pela Assistente de Diretor de Secretaria.

7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em períodos regulares, a certificação de prazo é executada em 15 dias. Em razão da greve, a certificação está represada em 15.05.2015.

7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Tarefa executada uma vez por semana.



7.8 CONVÊNIOS

Utilizados regularmente pela Unidade.

7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Tarefa executada uma vez por mês.

7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
-	0000316-68.2010.5.04.0020	29.04.2015	-
1	0001023-31.2013.5.04.0020*2	11.05.2015	1 mês e 19 dias
2	0119400-68.2007.5.04.0020*2	29.05.2015	1 mês e 1 dia
3	0054200-51.2006.5.04.0020*2	01.06.2015	29 dias
4	0001041-52.2013.5.04.0020*2	03.06.2015	27 dias
5	0000563-78.2012.5.04.0020*2	05.06.2015	25 dias
6	0121000-61.2006.5.04.0020	10.06.2015	20 dias
7	0028700-80.2006.5.04.0020*2	11.06.2015	19 dias
8	0001638-55.2012.5.04.0020	12.06.2015	18 dias
9	0047700-66.2006.5.04.0020*2	12.06.2015	18 dias
10	0066100-94.2007.5.04.0020	15.06.2015	15 dias
11	0000019-27.2011.5.04.0020	15.06.2015	15 dias
12	0129500-82.2007.5.04.0020	15.06.2015	15 dias
13	0001042-08.2011.5.04.0020	15.06.2015	15 dias
14	0000331-03.2011.5.04.0020	15.06.2015	15 dias
15	0001352-43.2013.5.04.0020	15.06.2015	15 dias
16	0093500-93.2001.5.04.0020	15.06.2015	15 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 29.06.2015)

*1 No processo nº 0000316-68.2010.5.04.0020 houve dilação de prazo ao procurador do reclamante, não excedido há mais de 10 dias.

*2 Processos nos quais foram proferidos despachos e expedidas notificações para devolução dos autos.

7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
-	0075000-32.2008.5.04.0020*1	30.05.2015	-
-	0000379-88.2013.5.04.0020*1	30.05.2015	-



1	0000684-72.2013.5.04.0020*2	01.06.2015	29 dias
2	0012600-50.2006.5.04.0020*2	01.06.2015	29 dias
3	0021900-07.2004.5.04.0020*2	03.06.2015	27 dias
4	0082800-48.2007.5.04.0020*2	05.06.2015	25 dias
5	0114100-72.2000.5.04.0020*2	08.06.2015	22 dias
6	0102200-48.2007.5.04.0020	15.06.2015	15 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 29.06.2015)

*1 Nos processos nº 0075000-32.2008.5.04.0020 e nº 0000379-88.2013.5.04.0020 houve dilação de prazo aos peritos, não excedidos há mais de 10 dias.

* 2 Processos nos quais foram proferidos despachos e intimados os peritos para devolução dos autos.

7.10.3 Mandados – Prazos Vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	020-00142/15	0065800-06.2005.5.04.0020	05.05.2015	1 mês e 25 dias
2	020-00169/15	0040000-10.2004.5.04.0020	19.05.2015	1 mês e 11 dias
-	020-00225/15	0001588-29.2012.5.04.0020	26.05.2015	-
3	020-00257/15	0097000-41.1999.5.04.0020	02.06.2015	28 dias
4	020-00256/15	0000570-36.2013.5.04.0020	09.06.2015	21 dias
5	020-00259/15	0001317-54.2011.5.04.0020	09.06.2015	21 dias
6	020-00275/15	0000354-12.2012.5.04.0020	09.06.2015	21 dias
7	020-00298/15	0028400-16.2009.5.04.0020	16.06.2015	14 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 29.06.2015)

* No processo nº 0001588-29.2012.5.04.0020, a Secretaria lançou “prazo 22.06.2015” para cumprimento do mandado.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 29.06.2015, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **425 processos**. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0000286-28.2013.5.04.0020
Aspectos gerais dos autos*: O termo de juntada no verso da fl. 521 tem data posterior (19.9.2014) ao despacho da fl. 536 (16.9.2014); termo de juntada no verso da fl. 569 com data posterior (06.02.2015) ao despacho da fl. 573 (04.02.2015).	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Movimentação processual: O prazo da notificação da fl. 600 expirou em 15.05.2015, conforme andamentos do Infor, e até o envio dos autos à Corregedoria, em 10.06.2015, não houve movimentação processual.

2

0001050-82.2011.5.04.0020

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar.

Movimentação processual: Conforme andamentos do Infor, o prazo da notificação da fl. 209 expirou em 25.07.2014, e o impulso processual ocorreu 25 dias após (certidão no verso da fl. 209); os autos foram remetidos ao TRT, 07 dias após a certificação de decurso de prazo à fl. 209/verso (remessa conforme fl. 212); o prazo das notificações das fls. 226-227 expirou em 16.4.2015 e o impulso processual ocorreu 14 dias após (certidão e despacho da fl. 228); o prazo das notificações das fls. 229-230 expirou em 15.05.2015 e até o envio dos autos à Corregedoria, em 10.06.2015.

3

0001258-66.2011.5.04.0020

Aspectos gerais dos autos*: Não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 272; termo de juntada da fl. 280/verso com data anterior (26.08.2014) à devolução dos autos (27.08.2014), conforme fl. 280.

Movimentação processual: O prazo da notificação da fl. 264 expirou em 04.06.2014, conforme andamentos do Infor e o impulso processual ocorreu em prazo superior a 30 dias (certidão e despacho da fl. 267); o prazo das notificações das fls. 285-286 expirou em 15.10.2014 e o impulso processual ocorreu em 19.11.2014 (fl. 287); o prazo das notificações das fls. 325-326 expirou em 27.05.2015 e até o envio dos autos à Corregedoria, em 10.06.2015, não houve movimentação processual (parte final do despacho da fl. 324 pende de cumprimento).

4

0000493-32.2010.5.04.0020

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar.

Movimentação processual: Nada a apontar.

5

0130900-63.2009.5.04.0020

Aspectos gerais dos autos*: Não foram lavrados termos para juntada das devoluções postais das fls. 507 e 562 a 565.

Movimentação processual: Nada a apontar.

6

0001073-57.2013.5.04.0020

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar.

Movimentação processual: O prazo final das notificações das fls. 89-90 expirou em 27.06.2014 e a certificação de decurso de prazo foi efetuada em 21.08.2014; o prazo da notificação da fl. 102 expirou em 15.12.2014 e o impulso processual ocorreu em 10.03.2015 (prazo superior a 60 dias); o prazo da notificação da fl. 132 expirou em 21.05.2015 e até o envio dos autos à Corregedoria, em 10.06.2015, não houve movimentação processual.

7

0001204-32.2013.5.04.0020

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar.

Movimentação processual: O prazo da notificação da fl. 315 expirou em 10.03.2014 e o impulso processual ocorreu em 03.4.2014, 24 dias após; a petição da fl. 318 foi juntada 10 dias após a protocolização; o prazo da notificação da fl. 321 expirou em 23.05.2014 e o impulso processual ocorreu em 20.06.2014, 26 dias após; estão pendentes de julgamento os embargos de declaração das fls. 429-430.



8	0143200-57.2009.5.04.0020
Aspectos gerais dos autos: Nada a apontar. Movimentação processual: Requerimento das fls. 343-344, juntado em 01.10.2014, e apreciado em 17.11.2014 (despacho da fl. 354), prazo superior a 30 dias.	
9	0001161-32.2012.5.04.0020
Aspectos gerais dos autos*: Não foram lavrados termos para juntada das devoluções postais das fls. 309 e 314. Movimentação processual: O prazo final das notificações das fls. 304-305 expirou em 05.05.2014 e o impulso processual ocorreu em 01.07.2014 (fl. 306), prazo superior a 50 dias.	
10	0001652-39.2012.5.04.0020
Aspectos gerais dos autos*: Termo de juntada da fl. 159/verso com data posterior ao despacho da fl. 164; verso da fl. 173 sem carimbo 'em branco'; não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 194; não foi lavrado termo para juntada da petição da fl. 284; não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 304. Movimentação processual: O prazo da notificação da fl. 186 expirou em 19.05.2014 e o impulso processual ocorreu em 11.06.2014 (certidão fl. 186/verso), 23 dias após; o prazo da notificação da fl. 187, considerando a data de entrega registrada no documento da fl. 187/verso, expirou em 27.06.2014 e o processo foi movimentado, posteriormente, em 13.08.2014 (despacho da fl. 188), prazo superior a 30 dias.	

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2014.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No exame da listagem de processos parados no Sistema inFor, não foram encontradas práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos. Do total de **425 processos** sem movimentação, constatou-se que esses estão regulares ou com procedimentos em andamento, em razão de que aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento ou suspensos/sobrestados, conclusos para despacho ou decisão ou sendo movimentados pela Secretaria, num prazo regular, razão pela qual é elogiável a rotina de trabalho da Unidade no tocante a este aspecto da inspeção correccional.

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa, de forma detalhada e completa**, a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.



8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

A implantação do PJE na Unidade Judiciária ocorreu em 23.09.2013.

Para efeito correcional, foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 21.07.2015 e 27.07.2015 e com nova verificação na data da inspeção, juntamente com o Diretor de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos c/petições avulsas	-	-	-	28.07.2015
C/pedido de tutela não apreciados	-	-	-	28.07.2015
C/petições não apreciadas	-	07	Todos de 28.07.2015	28.07.2015
c/habilitações não lidas	-	-	-	28.07.2015
Mandados devolvidos OJ	-	-	-	28.07.2015
Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando cumprimento prov	Por prazo de vencimento da tarefa (a cada 10 dias)	328	65 na subpasta de 21 a 31.07.2015	28.07.2015
Aguardando cumprimento exec.	Por prazo e assunto (ex.: Bacen, Renajud)	02	Ambos na subpasta de 21 a 31.07.2015	28.07.2015



Aguardando cumprimento liq.	Por prazo	01	20873.03.2015 na subpasta de 01 a 10.09.2015	28.07.2015
Aguardando término dos prazos	-	32	20478.45.2014 20270.95.2013	01.07.2015
Apreciar urgentes	-	-	-	28.07.2015
Controle sobrestamento-suspensão	-	15	03 processos na subpasta 'mês 11' e 12 processos na subpasta 'terceirização STF'	28.07.2015
Prazos vencidos	-	-	-	28.07.2015
Triagem inicial	-	04	03 processos de 27.07.2015	27.07.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente e, relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Constatou-se que há bom gerenciamento, verificação periódica das tarefas e movimentação processual satisfatória dos processos que tramitam no meio eletrônico. As pastas e subpastas criadas possibilitam boa organização e visualização das tarefas a serem executadas pela Unidade.

Todos os servidores atuam no PJe. As tarefas que envolvem a triagem inicial – da designação de audiência às notificações – ficam a cargo do Secretário de Audiências. Após esta etapa, os processos são distribuídos, conforme a numeração final, aos servidores da Secretaria que executam todas as tarefas do processo, inclusive aquelas referentes à execução.

Desde o início do movimento grevista, em 09.06.2015, O Diretor de Secretaria tem monitorado, diariamente, os agrupadores, fazendo triagem das manifestações que demandam urgência na análise e impulsionando os respectivos processos. Os demais são direcionados para a tarefa 'análise de conhecimento' e distribuídos nas subpastas dos servidores responsáveis, de acordo com a numeração final do processo. Desta forma, tão logo as atividades da Unidade sejam restabelecidas, com o encerramento do movimento grevista, os servidores já poderão retomar as tarefas e dar impulso aos processos que lhe couberem.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **requereu** e, mediante deferimento, contou com a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT por **duas semanas** durante o período correccionado, de 02 a 06 e de 09 a 13.03.2015.



11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Unidade está bem organizada e se ressentente, apenas, da falta de 07 servidores que estão participando da greve. Os atrasos verificados na análise dos processos físicos, segundo o Diretor de Secretaria, se devem à movimentação de pessoal no ano passado e a falta, à época, de 04 servidores. Atualmente o quadro está completo e percebe-se uma boa gestão por parte do Diretor e sua Assistente, comprometidos com o bom andamento dos processos e com a manutenção de um bom ambiente de trabalho. A dinâmica de trabalho é boa e foram adotadas sistemáticas um pouco distintas entre processos físicos e Pje. Nos físicos, cinco servidores atuam na análise de protocolo e cumprimento das determinações daí advindas, o prazo é de responsabilidade da Assistente de Direção, a execução, expedição de alvarás e ofícios ficam a cargo de servidores distintos.

Já no PJe, todos os servidores atuam, inclusive nas tarefas de execução, sendo orientados, caso necessário, pelo servidor Cristiano - que trabalha na execução dos processos físicos.

Quanto aos prazos, a única observação refere-se à fase de conhecimento, tendo a Corregedora orientado o Diretor que mantenha a pauta do Juiz designado para substituir o titular, afastado da jurisdição, em níveis semelhantes à pauta do Juiz Substituto lotado, que se apresenta em lapsos mais razoáveis e próximos dos parâmetros recomendados pela Corregedoria. Os prazos médios das fases de liquidação e execução mantêm-se positivamente abaixo dos prazos médios das demais unidades do Estado.

O Diretor demonstrou preocupação com a saída iminente de dois servidores o que, novamente, lhe trará desfalque na Secretaria e necessidade de reestruturação na sistemática de trabalho.

As Juízas em atuação na Vara no momento da Correição estiveram presentes e mostraram-se comprometidas com a jurisdição e com a gestão da Unidade.

Ao final, a Corregedora possibilitou a todos os servidores que se manifestassem e, não tendo havido manifestação, parabenizou a todos na Unidade pelo comprometimento e resultados que tem sido obtidos.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1/2015)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2014 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados apurados até 31.05.2015 apontam tendência de não cumprimento da meta do presente ano.



ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 - 2015)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução. Recomenda-se ainda que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

ITEM 6.3 - PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais, e o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;

b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 3.4.3**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca -se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;

c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

a) observe que a elaboração da minuta da sentença de julgamento de embargos de declaração no PJe-JT deve sempre ser feito no **editor simples** na tarefa “**Minutar sentença – ED**”, acessada a partir do subfluxo “**Controle manual – Prazos pós-sentença**”. Antes do encaminhamento do



processo para assinatura pelo magistrado, através da tarefa “**Analisar sentença – ED**”, deve-se fazer o registro do resultado do julgamento, selecionando um ou mais dos movimentos disponíveis (de acordo com a quantidade de EDS julgados);

- b) considerando que não foi observado o procedimento referido no item “a” quanto ao processo nº **0020328-64.2014.5.04.0020**, determina-se que, para a correção da pendência informada, seja adotado um dos seguintes procedimentos:

b.1) caso o processo em comento ainda não se encontre em fase de liquidação/execução: 1. Retirar o processo da tarefa “Aguardando apreciação da instância superior”, clicando no botão “Recebimento de instância superior”; 2. A partir da Análise do Conhecimento, encaminhar o processo para “Controlar prazos pós-sentença”; 3. Encaminhar o processo para a tarefa “Examinar Embargos de Declaração”, registrar a conclusão para o para o magistrado vinculado à pendência no e-Gestão e escolher o editor simples; 4. Na tarefa “Minutar sentença - ED”, deve-se selecionar o movimento correspondente ao julgamento dos embargos. No editor de textos, sugere-se inserir conteúdo indicando que aquele ato se refere a um ajuste de movimentação processual; 4. Encaminhar o processo para assinatura pelo magistrado; 5. Após a assinatura, o processo será movimentado para a tarefa “Preparar comunicação”. Deve-se, então, clicar em “Cancelar”, e o processo retornará à Análise do Conhecimento. Verificar se os movimentos relativos ao julgamento de ED foram registrados, e, da Análise do Conhecimento, deve-se enviar o processo para “Remeter ao 2o Grau – Conhecimento”; 6. Nessa tarefa, deve-se cadastrar um nó de desvio, e, após localizar o processo, abrir a tarefa e selecionar a próxima ação “Aguardando apreciação da instância superior”.

b.2) caso o processo em comento já se encontre em fase de liquidação/execução: 1. A partir da Análise da Liquidação/Execução, conforme a fase, enviar o processo para “Concluso ao magistrado”, registrar a conclusão para julgamento (complemento “Embargos de Declaração”) e selecionar o magistrado para o qual consta a pendência; 2. Na tarefa de minuta da sentença, sugere-se inserir no editor de textos conteúdo indicando que aquele ato se refere a um ajuste de movimentação processual. Indicar: Partes cientes “não” e intimar DEJT “não”. Após, registrar o resultado, de acordo com o julgamento do ED; 3. Encaminhar o processo para assinatura do magistrado; 4. Após a assinatura, o processo será movimentado para a tarefa “Preparar comunicação”. Deve-se, então, clicar em “Cancelar” e o processo retornará à Análise da Liquidação/Execução, de acordo com a fase; 5. Verificar se os movimentos relativos ao julgamento foram registrados e devolver o processo para a tarefa em que estava anteriormente, seguindo a sua tramitação normal;

- c) efetue a exclusão do andamento informatizado datado de 01.09.2014 no processo nº 0001071-24.2012.5.04.0020, relativo à oposição de embargos



de declaração pela parte autora, e proceda ao lançamento, retroativo à referida data, do andamento “Petição Protocolada – 140 – Contra-Razões/Contraminuta/Contestação – Juntada – RTE”;

- d) efetue, com data retroativa a 15.05.2013, o lançamento dos andamentos informatizados relativos à conclusão para julgamento dos 02 (dois) embargos à execução/penhora opostos pela parte ré no processo nº 0000113-09.2010.5.04.0020, bem como dos andamentos relativos à apreciação destes (sendo o primeiro improcedente, e o segundo procedente em parte;
- e) verifique se a petição protocolada em 14.11.2013 no processo nº 0001002-55.2013.5.04.0020 realmente se trata de impugnação à sentença de liquidação. Não se confirmando isso, determina-se a exclusão do andamento no sistema informatizado e a substituição deste pelo que melhor se adapte à manifestação; caso contrário, os autos deverão ir conclusos ao juiz para apreciação do incidente processual ou, caso a matéria nele ventilada já tiver sido apreciada (ou restado prejudicada), a Secretaria deverá lançar os andamentos de conclusão e de decisão do incidente com data retroativa.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 6.7 - SENTENÇAS COM PRAZO EXCEDIDO

Determina-se que a Juíza Substituta lotada **Raquel Hochmann de Freitas** profira as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.7 deste relatório correcional, com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

Cientifique-se o Juiz Substituto **Felipe Lopes Soares** acerca dos processos conclusos há mais de 50 dias indicados no mesmo item deste relatório para que profira as sentenças com a maior brevidade possível, também devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

ITENS 7.10.1 e 7.10.2 - ADVOGADOS E PERITOS – CARGAS VENCIDAS HÁ MAIS DE 10 DIAS

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.10.1 e 7.10.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.



ITEM 7.10.3 - MANDADOS – PRAZOS VENCIDOS HÁ MAIS DE 10 DIAS

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 7.10.3 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 - ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- c) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais, evitando situações como as verificadas nos processos nº 0000286-28.2013.5.04.0020, nº 0001258-66.2011.5.04.0020 e nº 0001652-39.2012.5.04.0020, analisados no item 8.1;
- d) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, inclusive devoluções postais, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- e) movimente os processos nº 0000286-28.2013.5.04.0020, nº 0001050-82.2011.5.04.0020, nº 0001258-66.2011.5.04.0020 e nº 0001073-57.2013.5.04.0020;
- f) os autos do processo nº 0001204-32.2013.5.04.0020 devem ir conclusos para julgamento de embargos de declaração, conforme observações lançadas no item 8.1.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Substituta, o Diretor de Secretaria e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Não compareceram interessados em se manifestar.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Substituta Kelen Patrícia Bagetti, pelo Diretor de Secretaria Carlos Alberto Busatto e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Beatriz Renck
Corregedora Regional